



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 22 de agosto de 2023

Ano XVII

nº 2646



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 03/2023 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Academia do Vôlei, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.240.844/0001-72, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, com sede na Rua dos Gerânios, nº 108, Bairro Cidade Jardim, CEP: 38.412-178, na cidade de Uberlândia/MG, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 1973/2023 e Decreto Municipal nº 2653, de 10 de julho de 2023. **Objeto:** o repasse financeiro por parte do MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC com a finalidade de viabilizar o desenvolvimento do Projeto Vida & Vôlei: Inserção Social e Rendimento. **Objetivos:** a) promover, através da modalidade do voleibol, a inserção de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento das noções de cidadania; b) adotar as medidas necessárias para oportunizar aos atletas o ingresso gratuito em instituição particular de ensino superior; c) representar a cidade de Monte Carmelo em competições nacionais, estaduais, regionais e locais, viabilizando sua participação efetiva; d) capacitar as crianças, adolescentes e jovens para que se tornem atletas profissionais da modalidade voleibol; e) promover o desenvolvimento de atividades esportivas, o fomento e o incentivo ao voleibol no Município de Monte Carmelo. **Valor global da parceria:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **Forma do repasse financeiro:** 11 (onze) parcelas mensais consecutivas, a primeira no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e as demais no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme cronograma constante no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses conforme o Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC e as disposições constantes na Lei Municipal nº 1973/2023, com início a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 16 de agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Sexto Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços 24/2023, Pregão SRP Nº 16/2023 - Processo nº 31/2023. Celebram entre si o Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e a Empresas: Posto Carmelitano Ltda, CNPJ: 71.304.497/0001-80. Objeto: Refere-se a Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Destinados a Frota de Veículos e Máquinas Pertencentes ao Município de Monte Carmelo – MG. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 24/2023, concedendo o acréscimo conforme informado pelo fornecedor através de notas fiscais. Ata de Registro de Preços nº 24/2023: item 01: Gasolina Comum ou Aditivada LT- Percentual de acréscimo: 3,59%. Valor atualizado: R\$ 5,79. Item 02: Óleo Diesel Comum LT – Percentual de acréscimo: 13,27% Valor atualizado: R\$ 5,89. Item 03: Óleo Diesel S10 LT – Percentual de acréscimo: 18,59% Valor atualizado: R\$ 6,19. Monte Carmelo, 18 de agosto de 2023. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 102/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 147/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás de cozinha, para atender às necessidades de diversos setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG. Licitação Regionalizada com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2023. **Empresa:** Nívia Maria de Oliveira Ltda, CNPJ: 07.706.346/0001-59. Contrato nº 161/2023. **Valor**

Global: R\$ 58.500,00. Data: 04/08/2023. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Convite 03/2022. 2º T.A ao Contrato: 116/2022. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Guilhermina Maria Borges Marques, CNPJ: 08.003.679/0001-84. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor do Contrato nº 116/2022, conforme índice do IPCA no percentual de 3,16%, sendo assim, o valor unitário mensal com reajuste será de R\$ 12.276,04. Data: 01/08/2023. Monte Carmelo, 01 de agosto de 2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILEIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br